



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 2. 25

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

Despacho N.º. 05/ 2009/SG ..... 1249

### MINISTÉRIO DO TURISMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA :

Despacho No. 40/GMTCI/VI/2009 ..... 1249

### MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS :

Despacho n.º 051/2009/MI ..... 1250

Despacho n.º 052/2009/MI ..... 1250

Despacho n.º 053/2009/MI ..... 1250

Despacho n.º 054/2009/MI ..... 1251

Despacho n.º 055/2009/MI ..... 1251

Despacho n.º 056/2009/MI ..... 1251

Despacho n.º 057/2009/MI ..... 1252

Despacho n.º 058/2009/MI ..... 1252

Despacho n.º 059/2009/MI ..... 1252

Despacho n.º 060/2009/MI ..... 1253

Despacho n.º 061/2009/MI ..... 1253

Despacho n.º 062/2009/MI ..... 1253

Despacho n.º 063/2009/MI ..... 1254

Despacho n.º 064/2009/MI ..... 1254

Despacho n.º 065/2009/MI ..... 1254

Despacho n.º 066/2009/MI ..... 1255

Despacho n.º 067/2009/MI ..... 1255

Despacho n.º 068/2009/MI ..... 1255

Despacho n.º 069/2009/MI ..... 1256

Despacho n.º 070/2009/MI ..... 1256

Despacho n.º 071/2009/MI ..... 1256

Despacho n.º 072/2009/MI ..... 1257

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIRO:

Informação Proposta: n.º 38/ MNE/ DNADM / DHR / 020 ..... 1257

Informação Proposta: n.º 41 / MNE / DNADM / DHR / 020 ..... 1258

Informação Proposta: n.º 44 / MNE / DNADM / DHR / 020 ..... 1259

Informação Proposta: n.º 47 / MNE / DNADM / DHR / 020 ..... 1259

Informação Proposta: n.º 50 / MNE / DNADM / DHR / 020 ..... 1260

Informação Proposta: n.º 53 / MNE / DNADM / DHR / 020 ..... 1261

### SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL :

Resultado Final Verifikasaun Base de Dados Tinan 2009 ..... 1261

### Despacho N.º. 05/ 2009/SG

Tuir competência nebe Lei Organização Funcionamento da Administração Parlamentar,(LOFAP) no. 15/2008 de 24 de Dezembro, artigo 47 fomai hau, hau nomeia **Dra. Angelina de Jesus Machado, Directora de Administração** atu tau matan ba serviço iha Secretariado Geral do Parlamento Nacional durante Secretário Geral ausente, hahu husi loron 25 de Junho too dia 14 de Julho de 2009. Serviço nebe ligado ho despesas orçamentais no mobilização patrimonios ou recrutamento

funcionarios tenque iha aprovação husi sua Excelência o Presidente do Parlamento Nacional, no Conselho de Administração. Despacho ne'e sei termina wainhira Secretário Geral fila hikas mai hala'o ona nia service hanesan bai-bain.

Hala'o despacho ne'e ho responsabilidade.

Publique-se.

Dili, 23 de Junho de 2009

O Secretário Geral,

**João Rui Amaral**

### Despacho No. 40/GMTCI/VI/2009

Considerando a decisão dos Juris na avaliação das propostas dos candidatos a concessão da Lotaria Popular ;

Considerando os resultados positivos nas consultadas tidas com a sociedade civil e a Igreja de Timor Leste através das duas dioceses, Baucao e Dili,

Considerando a posição do Chefe do Governo Sua Excia Senhor Primeiro Ministro, perante os resultados da avaliação das propostas e respectivas recomendações pela equipa dos juris,

Considerando que importa evitar a impunidade e o desenvolvimento desregulado de actividades dos jogos tipo Lotaria popular,

Considerando que as actividades do jogo Lotaria Popular devem integrar-se na economia legal e nela desenvolverem harmonia social e financeira.

Assim:

na qualidade de Ministro do Turismo, Comércio e Industria,

por inerência de funções ao abrigo do Decreto-Lei No 6/2009 de 15 de Janeiro, declaro a empresa :

**RUDAL 7984**  
**Rua Tuana-Laran Dili**

como vencedor no concurso público para tornar concessionário da Lotaria Popular.

Publique-se

Dili, 22 de Junho de 2009.-

O Ministro do Turismo Comércio e Indústria

**Gil da Costa A. N. Alves**

**Despacho nº 051/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **NORBERTO SOARES** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento Operacional na Direcção Nacional da Autoridade Reguladora das Comunicações**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**  
Ministro das Infra-Estruturas

**Despacho nº 052/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **JOSÉ LUIS DA COSTA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Controlo e Relatório de Tráfego Aéreo na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**  
Ministro das Infra-Estruturas

**Despacho nº 053/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007,

de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

**NOMEAR FERNANDO SEBASTIÃO REBELO DOS SANTOS DA COSTA RIBEIRO** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento Aeroportuário na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 054/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

**NOMEAR JULIÃO AUGUSTO XAVIER CARLOS** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 055/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

**NOMEAR SABINO HENRIQUES** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Serviços de Tráfego Aéreo na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 056/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competên-

cias próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **EDUARDO SOARES DA CRUZ** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Socorro na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

**Despacho nº 057/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **ISOLINO DOS SANTOS SEQUEIRA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Manutenção na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

**Despacho nº 058/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **JOSÉ DE OLIVEIRA LEONG** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Operações na Direcção Nacional de Aviação Civil**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

**Despacho nº 059/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007,

de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

**NOMEAR NUNO DA COSTA ALVES** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças na Direcção Nacional de Administração e Finanças**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 060/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

**NOMEAR GUILHERMINA DA COSTA OLIVEIRA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos na Direcção Nacional de Administração e Finanças**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 061/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

**NOMEAR NATALINO DURVAL NUNES DE CARVALHO** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Operações Marítimas na Direcção Nacional de Transportes Marítimos**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 062/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competên-

cias próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **LINO BARRETO** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças na Direcção Nacional de Transportes Marítimos**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 063/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **JONAS F. ALVES DO REGO** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Espaços e Trabalhadores na Direcção Nacional de Transportes Marítimos**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 064/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **RAUL MARTINS** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento Operacional na Direcção Nacional De Serviços Postais**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MINFRA.

Publique-se.

Dili, 05 de Fevereiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 065/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nominado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao

disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **CELESTINA CONCEIÇÃO ARAÚJO** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Administração e Finanças na Direcção Nacional De Serviços Postais**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MINFRA.

Publique-se.

Dili, 05 de Fevereiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 066/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **PAULO DA COSTA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento Operacional na Direcção Nacional de Informação, Comunicação e Tecnologia**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 067/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **SEBASTIÃO DA SILVA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento de Meteorologia na Direcção Nacional De Meteorologia e Geofísica**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MINFRA.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 068/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competên-

cias próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **AMÉRICO ALVES RIBEIRO** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Recebedoria de Receitas na Direcção Nacional De Transportes Terrestres**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 069/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **FERNANDO DA COSTA GUTERRES** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Inspeção de Automóveis na Direcção Nacional De Transportes Terrestres**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 070/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **FLORENTINA A. B. PEREIRA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe da Secção de Licenças de Condução na Direcção Nacional de Transportes Terrestres**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

#### **Despacho nº 071/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **MARIA ANTÓNIA VITOR** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Chefe do Departamento Operacional e Assuntos Distritais na Direcção Nacional De Transportes Terrestres**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MI.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

**Despacho nº 072/2009/MI**

Considerando que o artigo 19º da Lei número 8/2004 (Estatuto da Função Pública) e o artigo 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública) estabelecem que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se em regime de comissão de serviço.

Considerando que o artigo 20º do mesmo Decreto-Lei nº 27/2008 determina que a nomeação para os cargos de direcção e chefia depende de processo prévio de selecção por mérito.

Considerando que o funcionário abaixo nomeado foi aprovado em processo seletivo de mérito promovido pelo Ministério das Infra-Estruturas.

Assim, o Ministro das Infra-Estruturas, no uso das competências próprias previstas no artigo 28º do Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de Setembro, de 05 de Março, bem como atendendo ao disposto nos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 27/2008, de 11 de Agosto, decide:

NOMEAR **SILVESTRE DE OLIVEIRA** para, pelo período de 1 (um) ano, exercer em comissão de serviço o cargo de **Director Distrital de Dili na Direcção Nacional De Transportes Terrestres**, ligada a Secretaria de Estado de Transportes, Equipamentos e Comunicações, no âmbito do MINFRA.

Publique-se.

Dili, 05 de Janeiro de 2009.

**Pedro Lay da Silva**

Ministro das Infra-Estruturas

**Informação Proposta: nº 38/MNE/DNADM/DHR/020**

Parecer:  _____ Vicky Tchong Secretariá-Geral  Data 15 / 06 / 09	Despacho:  _____ Zacarias Albano da Costa Ministro dos Negócios Estrangeiros  Data 15 / 06 / 09
--	---

Para: Sua Excelência  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Senhor Zacarias Albano da Costa

**Assunto: Nomeação do Júri para o Concurso Publico para Técnico Superior, Grau B**

Tendo sido autorizada a abertura de concurso para o preenchimento de 7 vagas de **Técnico Superior Grau B**, por despacho de 15 / 06 / 2009, tenho a honra de propor a V. Exa. que, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei Nº 34 / 2008 de Agosto, o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente	Vicky Tchong	Secretária Geral
Vogal	Felizberto de Araujo Duarte	Director Nacional da Administração
Vogal	Constancio C. Pinto	Director Nacional de Relações Externas
Vogal	José Amaral Tilman	Director da Divisão de Recursos Humanos
Vogal	Alfredo O. Magno	Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Vogal	Imaculada P. M. Sequiera	Técnica de Recursos Humanos
Vogal Suplente	Isilio Antonio de F. Coelho da Silva	Director da Divisão Bilateral

Dili, 03/06/2009

\_\_\_\_\_  
Felizberto de Araújo Duarte  
**Director Nacional da Administração**

**Informação Proposta: nº 41 / MNE / DNADM / DHR / 020**

Parecer:  _____ Vicky Tchong Secretariá-Geral  Data 15 / 06 / 09	Despacho:  _____ Zacarias Albano da Costa Ministro dos Negócios Estrangeiros  Data 15 / 06 / 09
--	---

Para: Sua Excelência  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Senhor Zacarias Albano da Costa

**Assunto: Nomeação do Júri para o Concurso Publico para Técnico Profissional, Grau C**

Tendo sido autorizada a abertura de concurso para o preenchimento de 7 vagas de **Técnico Profissional Grau C**, por despacho de 15 / 06 / 2009, tenho a honra de propor a V. Exa. que, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei Nº 34 / 2008 de Agosto, o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente	Vicky Tchong	Secretária Geral
Vogal	Felizberto de Araujo Duarte	Director Nacional da Administração
Vogal	Constancio C. Pinto	Director Nacional de Relações Externas
Vogal	José Amaral Tilman	Director da Divisão de Recursos Humanos
Vogal	Alfredo O. Magno	Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Vogal	Imaculada P. M. Sequiera	Técnica de Recursos Humanos
Vogal Suplente	Isilio Antonio de F. Coelho da Silva	Director da Divisão Bilateral

Dili, 03/06/2009

\_\_\_\_\_  
Felizberto de Araújo Duarte  
**Director Nacional da Administração**

**Informação Proposta: nº 44/MNE/DNADM/DHR/020**

Parecer:  _____ Vicky Tchong Secretariá-Geral  Data 15 / 06 / 09	Despacho:  _____ Zacarias Albano da Costa Ministro dos Negócios Estrangeiros  Data 15 / 06 / 09
--	---

Para: Sua Excelência  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Senhor Zacarias Albano da Costa

**Assunto: Nomeação do Júri para o Concurso Publico para Técnico Profissional, Grau D**

Tendo sido autorizada a abertura de concurso para o preenchimento de 5 vagas de **Técnico Profissional Grau D**, por despacho de 15 / 06 / 2009, tenho a honra de propor a V. Exa. que, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei Nº 34 / 2008 de Agosto, o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente	Felizberto de Araújo Duarte	Director Nacional da Administração
Vogal	Constâncio C. Pinto	Director Nacional de Relações Externas
Vogal	José Amaral Tilman	Director da Divisão de Recursos Humanos
Vogal	Alfredo O. Magno	Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Vogal	Imaculada P. M. Sequiera	Técnica de Recursos Humanos
Vogal Suplente	Isilio Antonio de F. Coelho da Silva	Director da Divisão Bilateral

Dili, 03/06/2009

\_\_\_\_\_  
Felizberto de Araújo Duarte  
**Director Nacional da Administração**

**Informação Proposta: nº 47/MNE/DNADM/DHR/020**

Parecer:  _____ Vicky Tchong Secretariá-Geral  Data 15 / 06 / 09	Despacho:  _____ Zacarias Albano da Costa Ministro dos Negócios Estrangeiros  Data 15 / 06 / 09
--	---

Para: Sua Excelência  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Senhor Zacarias Albano da Costa

**Assunto: Nomeação do Júri para o Concurso Publico para Técnico Profissional, Grau E**

Tendo sido autorizada a abertura de concurso para o preenchimento de 5 vagas de **Técnico Administrativo, Grau E**, por despacho de 15 / 06 / 2009, tenho a honra de propor a V. Exa. que, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei Nº 34 / 2008 de Agosto, o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente	Felizberto de Araújo Duarte	Director Nacional da Administração
Vogal	Constâncio C. Pinto	Director Nacional de Relações Externas
Vogal	José Amaral Tilman	Director da Divisão de Recursos Humanos
Vogal	Alfredo O. Magno	Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Vogal  
Vogal Suplente

Imaculada P. M. Sequiera  
Isilio Antonio de F. Coelho da Silva

Técnica de Recursos Humanos  
Director da Divisão Bilateral

Dili,03/06/2009

\_\_\_\_\_  
Felizberto de Araújo Duarte  
**Director Nacional da Administração**

**Informação Proposta: nº 50/MNE/DNADM/DHR/020**

Parecer:  _____ Vicky Tchong Secretariá-Geral  Data 15 / 06 / 09	Despacho:  _____ Zacarias Albano da Costa Ministro dos Negócios Estrangeiros  Data 15 / 06 / 09
--	---

Para: Sua Excelência  
Ministro dos Negócios Estrangeiros  
Senhor Zacarias Albano da Costa

**Assunto: Nomeação do Júri para o Concurso Publico para Técnico Profissional, Grau F**

Tendo sido autorizada a abertura de concurso para o preenchimento de 2 vagas de **Assistente, Grau F**, por despacho de 15 /06 /2009, tenho a honra de propor a V. Exa. que, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei Nº 34 /2008 de Agosto, o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente	Felizberto de Araújo Duarte	Director Nacional da Administração
Vogal	Constâncio C. Pinto	Director Nacional de Relações Externas
Vogal	José Amaral Tilman	Director da Divisão de Recursos Humanos
Vogal	Alfredo O. Magno	Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Vogal	Imaculada P. M. Sequiera	Técnica de Recursos Humanos
Vogal Suplente	Isilio Antonio de F. Coelho da Silva	Director da Divisão Bilateral

Dili,03/06/2009

\_\_\_\_\_  
Felizberto de Araújo Duarte  
**Director Nacional da Administração**

**Informação Proposta: nº 53/MNE/DNADM/DHR/020**

Parecer:  <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Vicky Tchong Secretariá-Geral</p> Data 15 / 06 / 09	Despacho:  <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Zacarias Albano da Costa Ministro dos Negócios Estrangeiros</p> Data 15 / 06 / 09
---	--

Para: Sua Excelência  
 Ministro dos Negócios Estrangeiros  
 Senhor Zacarias Albano da Costa

**Assunto: Nomeação do Júri para o Concurso Público para Técnico Profissional, Grau G**

Tendo sido autorizada a abertura de concurso para o preenchimento de 2 vagas de **Assistente, Grau G**, por despacho de 15 / 06 / 2009, tenho a honra de propor a V. Exa. que, nos termos do Artigo 12º do Decreto-Lei Nº 34 / 2008 de Agosto, o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente	Felizberto de Araújo Duarte	Director Nacional da Administração
Vogal	Constâncio C. Pinto	Director Nacional de Relações Externas
Vogal	José Amaral Tilman	Director da Divisão de Recursos Humanos
Vogal	Alfredo O. Magno	Chefe de Departamento de Recursos Humanos
Vogal	Imaculada P. M. Sequiera	Técnica de Recursos Humanos
Vogal Suplente	Isilio Antonio de F. Coelho da Silva	Director da Divisão Bilateral

Dili, 03/06/2009

\_\_\_\_\_  
 Felizberto de Araújo Duarte  
**Director Nacional da Administração**

**RESULTADO FINAL VERIFIKASAUN BASE DE DADOS TINAN 2009**

Iha loron 23 Fulan Junhu Tinan 2009, membrus husi Comissão Nacional de Eleições (CNE) hasoru malu ho Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE), Resultado Verifikasaun Base de Dados Tinan 2009 hala'o publikasaun Final, Dokumentos iha anexo.

1. Rekapitulasaun Base de Dados Tinan 2009
2. Resultado Exhibisaun ho Mudansa ba Base de Dados Tinan 2009
3. Persentajem hosi Distritu 13

**1. Rekapitulasaun Base de Dadus Tinan 2009**

No.	Distrito	Total Eleitor Eleisaun Parlamentar 2007	Diferença Eleitor 2007 - 2008			Total Eleitor 22/12/2008	Diferença Eleitor 2008 - 2009			Total Eleitor 22/06/2009	Total Eleitor Feto	Total Eleitor Mane
			Total	Mane	Feto		Total	Mane	Feto			
1	AILEU	21961	479	268	211	22440	469	252	217	22909	10867	12042
2	AINARO	29097	1248	643	605	30345	958	482	476	31303	15476	15827

3	BAUCAU	62186	6064	2959	3105	68250	1569	789	780	69819	34806	35013
4	BOBONARO	48777	3274	1447	1827	52051	1055	457	598	53106	26899	26207
5	COVALIMA	29129	2194	1067	1127	31323	690	328	362	32013	16103	15910
6	DILI	100596	6407	3562	2845	107003	3369	1915	1454	110372	50400	59972
7	ERMERA	55843	5650	2695	2955	61493	1499	695	804	62992	30823	32169
8	LAUTÉM	31795	3127	1476	1651	34922	645	360	285	35567	18319	17248
9	LIQUIÇÁ	33313	2687	1299	1388	36000	1314	626	688	37314	18288	19026
10	MANATUTO	22615	1331	708	623	23946	1011	501	510	24957	12314	12643
11	MANUFAHI	24304	3125	1597	1528	27429	685	301	384	28114	13590	14524
12	OECUSSE	34402	1877	874	1003	36279	812	425	387	37091	18675	18416
13	VIQUEQUE	40549	2515	1176	1339	43064	1073	489	584	44137	22304	21833
<b>TOTAL</b>		<b>534567</b>	<b>39978</b>	<b>19771</b>	<b>20207</b>	<b>574545</b>	<b>15149</b>	<b>7620</b>	<b>7529</b>	<b>589694</b>	<b>288864</b>	<b>300830</b>

Tabela 1: Rekapitulasaun Base de Dados 2009

2. Resultadu Exibisaun ho Mudansa ba Base de Dadus Tinan 2009

Tabela 2: Resultado Exibição no Mudança ba Base de Dados 2009

**Observasaun :**

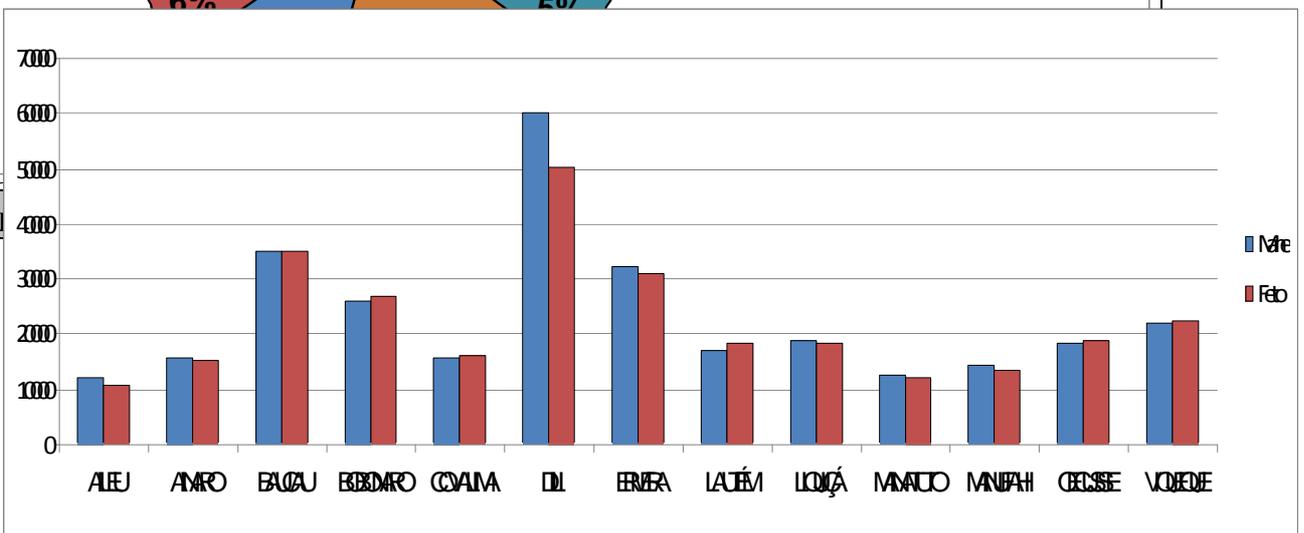
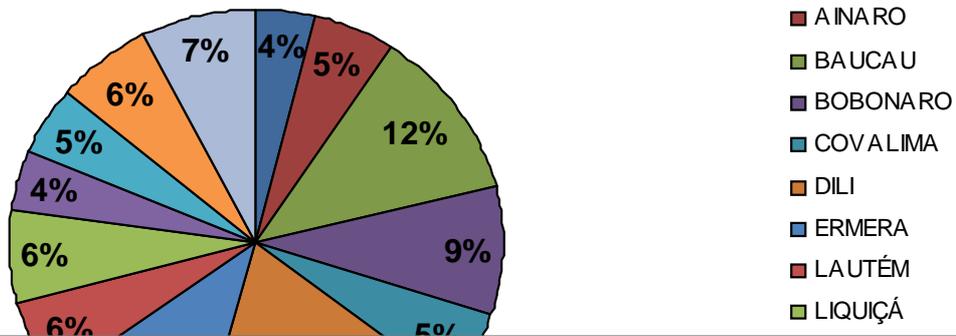
1. Eleisoens Gerais 2007, Total Eleitor 534.567
2. 5 de Outubro – 30 de Dezembro de 2007, Kontinuasaun Actualizasaun Base de Dados
3. 2 de Fevereiro – Outubro de 2008, Kontinuasaun ABD nomos hala’o Exibisaun ho Mudansa. Signifika katak Dadus Eleitoral nebe depois Eleisoens Gerais 2007 tama hamutuk ho Base de Dados de 2008
4. Tamba Exibisaun ho Mudansa hala’o hamutuk deit.

**REKAPITULASAUNACTUALIZASAUNBASE DE DADOS ELEITORAL  
2007 - 2009**

No	Distrito	Eleitor Outubro 2007 – Fim 2008			Eleitor 2008 - 2009			Eleitor 2009	Feto	Mane
		Total	Mane	Feto	Total	Mane	Feto			
1	AILEU	479	268	211	469	252	217	22909	10867	12042
2	AINARO	1248	643	605	958	482	476	31303	15476	15827
3	BAUCAU	6064	2959	3105	1569	789	780	69819	34806	35013
4	BOBONARO	3274	1447	1827	1055	457	598	53106	26899	26207
5	COVALIMA	2194	1067	1127	690	328	362	32013	16103	15910
6	DILI	6407	3562	2845	3369	1915	1454	110372	50400	59972
7	ERMERA	5650	2695	2955	1499	695	804	62992	30823	32169
8	LAUTÉM	3127	1476	1651	645	360	285	35567	18319	17248
9	LIQUIÇÁ	2687	1299	1388	1314	626	688	37314	18288	19026
10	MANATUTO	1331	708	623	1011	501	510	24957	12314	12643
11	MANUFAHI	3125	1597	1528	685	301	384	28114	13590	14524
12	OECUSSE	1877	874	1003	812	425	387	37091	18675	18416
13	VIQUEQUE	2515	1176	1339	1073	489	584	44137	22304	21833
<b>TOTAL</b>		<b>39978</b>	<b>19771</b>	<b>20207</b>	<b>15149</b>	<b>7620</b>	<b>7529</b>	<b>589694</b>	<b>288864</b>	<b>300830</b>

3. Percentagen Hosi Distrito 13

Total Eleitores per Distrito



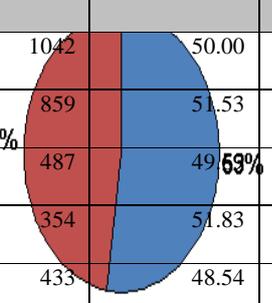
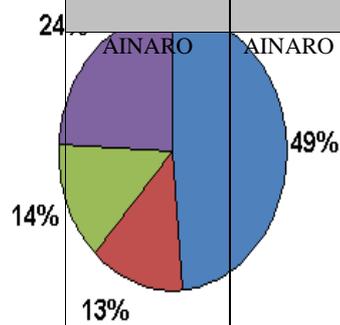
**DISTRITO AILEU**

Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total
AILEU	AILEU VILA	AISSIRIMOU	770	53.36	673	46.64	1443
		BANDUDATO	207	49.05	215	50.95	422
		FAHIRIA	464	51.21	442	48.79	906
		FATUBOSSA	530	52.37	482	47.63	1012
		HOHOLAU	391	55.86	309	44.14	700
		LAHAE	255	50.70	248	49.30	503
		LAUSI	339	49.49	346	50.51	685
		SABORIA	214	51.94	198	48.06	412
		SELOI KRAIK	748	51.84	695	48.16	1443
		SELOI MALERE	944	53.06	835	46.94	1779
		SUCO LIURAI	957	51.56	899	48.44	1856
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>5819</b>	<b>52.14</b>	<b>5342</b>	<b>47.86</b>	<b>11161</b>
LAULARA		COTOLAU	398	53.57	345	46.43	743
		FATISI	314	56.07	246	43.93	560
		MADABENO	416	50.30	411	49.70	827
		TALITU	299	52.92	266	47.08	565
		TOHUMETA	162	52.60	146	47.40	308
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1589</b>	<b>52.91</b>	<b>1414</b>	<b>47.09</b>	<b>3003</b>
LEQUIDOE		ACUBILITOHO	269	51.83	250	48.17	519
		BERELEU	344	55.13	280	44.87	624
		BETULAU	156	56.12	122	43.88	278
		FAHISOI	285	48.80	299	51.20	584
		FATURILAU	154	51.85	143	48.15	297
		MANUCASSA	154	51.68	144	48.32	298
		NAMOLESSO	332	52.70	298	47.30	630
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1694</b>	<b>52.45</b>	<b>1536</b>	<b>47.55</b>	<b>3230</b>
REMEXIO		ACUMAU	525	53.90	449	46.10	974
		FADABLOCO	740	54.57	616	45.43	1356
		FAHISOI	364	50.42	358	49.58	722

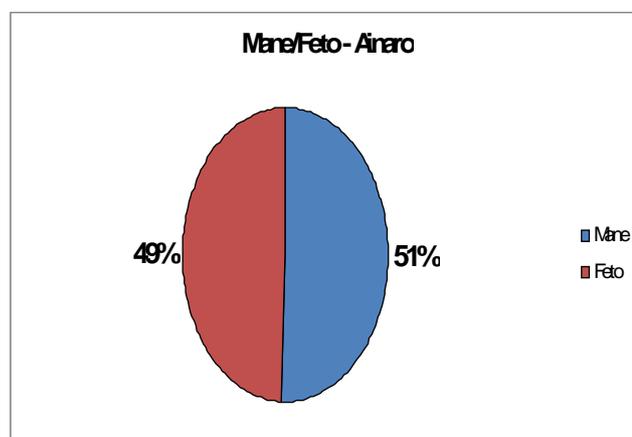
	FATURASA	321	51.77	299	48.23	620
	HAUTOHO	230	50.88	222	49.12	452
	MAUMETA	170	54.31	143	45.69	313
	SUCO LIURAI	126	53.16	111	46.84	237
	TULATAQUEO	464	55.17	377	44.83	841
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2940</b>	<b>53.31</b>	<b>2575</b>	<b>46.69</b>	<b>5515</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>12042</b>	<b>52.56</b>	<b>10867</b>	<b>47.44</b>	<b>22909</b>

DISTRITO AINARO

Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total	
24	AINARO	AINARO	1042	50.00	1042	50.00	2084	
		CLASSIA	859	51.53	808	48.47	1667	
		LAULARA	487	49.59	493	50.31	980	
		MANUTACI	354	51.83	329	48.17	683	
		REMEIXO	433	48.54	459	51.46	892	
		MAU-NUNO	502	48.93	524	51.07	1026	
		MAU-ULO	499	53.43	435	46.57	934	
		SORO						
		SURO-CRAIC						
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4176</b>	<b>50.52</b>	<b>4090</b>	<b>49.48</b>
HATO-UDO	FOHO-AI-LICO		1200	52.89	1069	47.11	2269	
			1767	51.07	1693	48.93	3460	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2967</b>	<b>51.79</b>	<b>2762</b>	<b>48.21</b>	<b>5729</b>
HATU-BUILICO	MAUCHIGA		635	50.80	615	49.20	1250	
	MULO		1410	47.85	1537	52.15	2947	
	NUNO-MOGUE		1161	51.99	1072	48.01	2233	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3206</b>	<b>49.86</b>	<b>3224</b>	<b>50.14</b>	<b>6430</b>	



MAUBISSE	AITUTO	1297	50.59	1267	49.41	2564
	EDI	489	51.69	457	48.31	946
	FATUBESSI	258	49.24	266	50.76	524
	HORAI-QUIC	342	48.37	365	51.63	707
	LIURAI	205	50.74	199	49.26	404
	MANELOBAS	266	52.67	239	47.33	505
	MANETÚ	571	50.53	559	49.47	1130
	MAUBISSE	1333	49.70	1349	50.30	2682
	MAULAU	717	50.64	699	49.36	1416
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>5478</b>	<b>50.36</b>	<b>5400</b>	<b>49.64</b>
<b>TOTAL</b>		<b>15827</b>	<b>50.56</b>	<b>15476</b>	<b>49.44</b>	<b>31303</b>

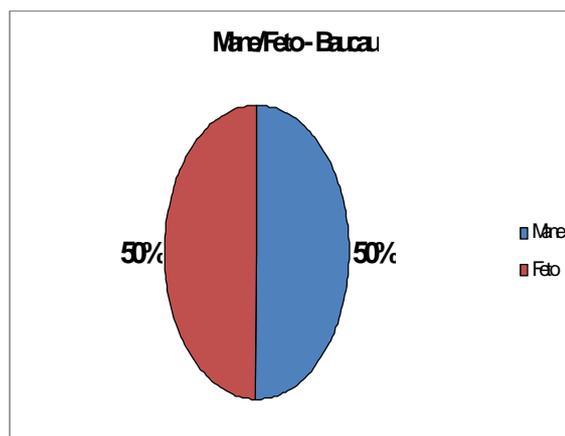


**DISTRITO BAUCAU**

Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total
BAUCAU	BAGUIA	AFALOICAI	282	47.394958	313	52.61	595
		ALAWA CRAIK	388	49.74	392	50.26	780
		ALAWA LETEN	210	45.26	254	54.74	464
		DEFAWASI	217	46.07	254	53.93	471
		HAE CONI	536	48.55	568	51.45	1104
		LARISULA	235	47.76	257	52.24	492
		LAVATERI	439	51.35	416	48.65	855
		OSSO HUNA	226	49.13	234	50.87	460
		SAMALARI	423	48.90	442	51.10	865
		UACALA	91	51.12	87	48.88	178
		<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3047</b>	<b>48.64</b>	<b>3217</b>	<b>51.36</b>

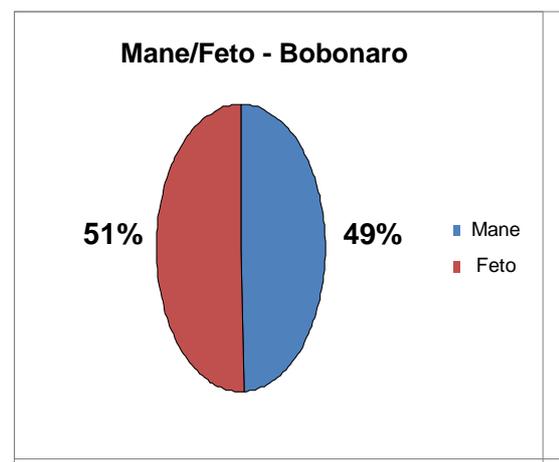
BAUCAU	BAHU	2627	50.97	2527	49.03	5154
	BUCOLI	736	52.38	669	47.62	1405
	BUIBAU	1220	50.96	1174	49.04	2394
	BURUMA	1011	53.89	865	46.11	1876
	CAIBADA	1094	51.58	1027	48.42	2121
	GARIUAI	1715	51.42	1620	48.58	3335
	SAMALARI	683	49.96	684	50.04	1367
	SEIÇAL	568	49.52	579	50.48	1147
	TIRILOLO	2354	50.82	2278	49.18	4632
	TRILOCA	610	50.79	591	49.21	1201
	UAILILI	1153	50.48	1131	49.52	2284
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13771</b>	<b>51.16</b>	<b>13145</b>	<b>48.84</b>	<b>26916</b>
LAGA	ATELARI	433	48.82	454	51.18	887
	LIBAGUA	386	48.31	413	51.69	799
	NUNIRA	425	50.78	412	49.22	837
	SAELARI	534	48.11	576	51.89	1110
	SAGADATE	716	48.77	752	51.23	1468
	SAMALARI	846	49.53	862	50.47	1708
	SOBA	660	48.03	714	51.97	1374
	TEQUINAUMATA	542	49.95	543	50.05	1085
	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4542</b>	<b>49.01</b>	<b>4726</b>	<b>50.99</b>
QUELICAI	ABAFALA	294	53.36	257	46.64	551
	ABO	442	47.12	496	52.88	938
	AFAÇA	354	48.90	370	51.10	724
	BAGUIA	332	47.36	369	52.64	701
	BUALALE	226	49.34	232	50.66	458
	GURUÇA	560	50.91	540	49.09	1100
	LACOLIU	443	48.26	475	51.74	918
	LAISOROLAI DE BAIXO	290	48.90	303	51.10	593
	LAISOROLAI DE CIMA	268	50.19	266	49.81	534

	LELALAI	382	48.29	409	51.71	791
	LETEMUMO	965	48.47	1026	51.53	1991
	MACALACO	313	51.65	293	48.35	606
	MALURO	389	47.61	428	52.39	817
	NAMANEI	417	51.35	395	48.65	812
	UAITAME	606	49.03	630	50.97	1236
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6281</b>	<b>49.19</b>	<b>6489</b>	<b>50.81</b>	<b>12770</b>
VEMASSE	CAICUA	294	53.55	255	46.45	549
	LOILUBO	348	53.13	307	46.87	655
	OSSOUALA	484	50.84	468	49.16	952
	OSTICO	439	53.21	386	46.79	825
	UAIGAE	187	51.52	176	48.48	363
	UATO-LARI	319	49.61	324	50.39	643
	VEMASSE	716	49.11	742	50.89	1458
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2787</b>	<b>51.18</b>	<b>2658</b>	<b>48.82</b>	<b>5445</b>
VENILALE	BADO-HO'O	599	49.71	606	50.29	1205
	BAHA MORI	655	50.35	646	49.65	1301
	FATULIA	634	49.49	647	50.51	1281
	UAI OLI	502	50.66	489	49.34	991
	UAILAHA	335	47.59	369	52.41	704
	UATU HACO	734	48.71	773	51.29	1507
	UMA ANA ICO	514	52.02	474	47.98	988
	UMA ANA ULO	612	51.91	567	48.09	1179
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4585</b>	<b>50.08</b>	<b>4571</b>	<b>49.92</b>	<b>9156</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>35013</b>	<b>50.15</b>	<b>34806</b>	<b>49.85</b>	<b>69819</b>



**DISTRITO BOBONARO**

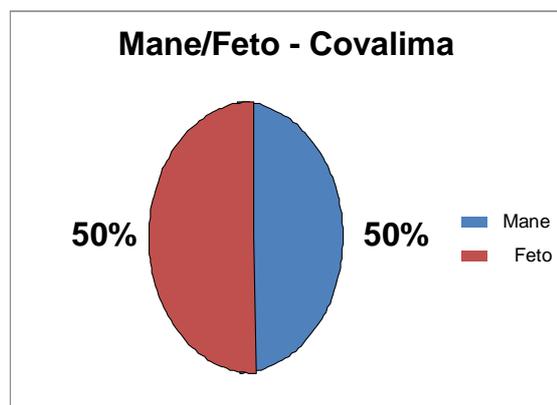
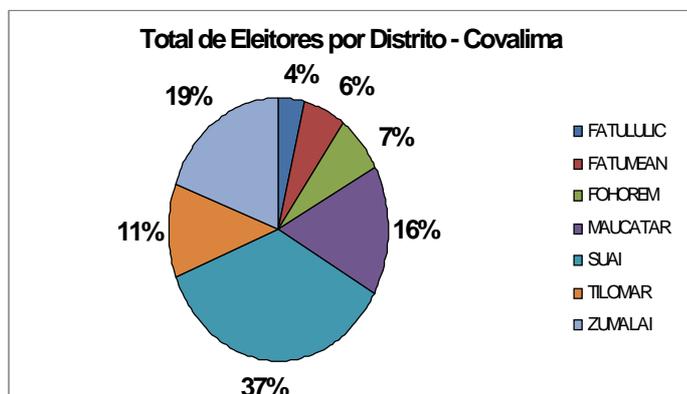
Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total	
BOBONARO	ATABAE	AIDABALETEN	1475	51.54	1387	48.46	2862	
		ATABAE	496	50.87	479	49.13	975	
		HATAZ	528	47.10	593	52.90	1121	
		RAIROBO	486	52.26	444	47.74	930	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2985</b>	<b>50.70</b>	<b>2903</b>	<b>49.30</b>	<b>5888</b>
	BALIBO	BALIBO VILA	1114	48.20	1197	51.80	2311	
		BATUGADE	496	51.51	467	48.49	963	
		COWA	622	50.90	600	49.10	1222	
		LEOHITO	894	50.91	862	49.09	1756	
		LEOLIMA	641	49.54	653	50.46	1294	
		SANIRIN	575	52.27	525	47.73	1100	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4342</b>	<b>50.22</b>	<b>4304</b>	<b>49.78</b>	<b>8646</b>
	BOBONARO	AI-ASSA	547	44.44	684	55.56	1231	
		ATU-ABEN	244	47.56	269	52.44	513	
		BOBONARO	530	49.12	549	50.88	1079	
		CARABAU	586	47.88	638	52.12	1224	
		COLIMAU	397	50.90	383	49.10	780	
		COTABOT	109	48.66	115	51.34	224	
		ILAT-LAUN	471	46.31	546	53.69	1017	
		LEBER	291	47.24	325	52.76	616	
		LOUR	301	46.38	348	53.62	649	
		LOURBA	429	48.47	456	51.53	885	
		MALE-UBU	617	49.96	618	50.04	1235	
MALILAIT		452	46.94	511	53.06	963		
MOLOP		423	46.43	488	53.57	911		
OE-LEU		213	43.29	279	56.71	492		
SIBUNI		279	47.37	310	52.63	589		
SOILESU		341	50.15	339	49.85	680		
TAPO	146	42.44	198	57.56	344			
	TEBABUI	299	50.51	293	49.49	592		
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>6675</b>	<b>47.60</b>	<b>7349</b>	<b>52.40</b>	<b>14024</b>	



**DISTRITO COVALIMA**

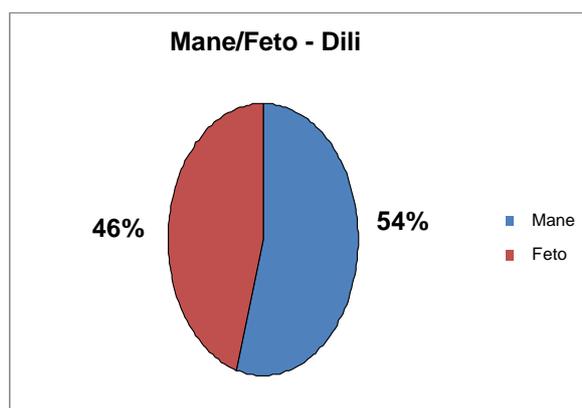
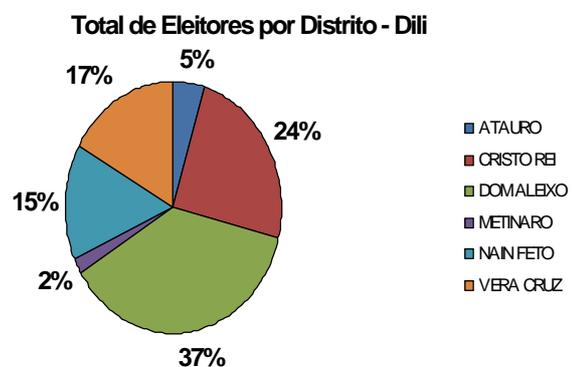
<b>Distrito</b>	<b>Subdistrito</b>	<b>Suco</b>	<b>Mane</b>	<b>Mane (%)</b>	<b>Feto</b>	<b>Feto (%)</b>	<b>Total</b>
COVALIMA	FATULULIC	FATULULIC	195	53.28	171	46.72	366
		TAROMAN	408	48.06	441	51.94	849
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>603</b>	<b>49.63</b>	<b>612</b>	<b>50.37</b>	<b>1215</b>
FATUMEAN	BELULIC LETEN	FATUMEAN	476	49.43	487	50.57	963
		FATUMEA	275	47.83	300	52.17	575
		NANU	211	51.34	200	48.66	411
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>962</b>	<b>49.36</b>	<b>987</b>	<b>50.64</b>	<b>1949</b>
FOHOREM	DATO RUA	FOHOREM	217	49.10	225	50.90	442
		DATO TOLU	390	52.14	358	47.86	748
		FOHOREN	304	49.27	313	50.73	617
		LACTOS	276	51.11	264	48.89	540
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1187</b>	<b>50.58</b>	<b>1160</b>	<b>49.42</b>	<b>2347</b>
MAUCATAR	BELECASAC	MAUCATAR	560	48.19	602	51.81	1162
		HOLPILAT	505	50.05	504	49.95	1009
		MATAI	865	49.12	896	50.88	1761
		OGUES	566	49.52	577	50.48	1143
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2496</b>	<b>49.18</b>	<b>2579</b>	<b>50.82</b>	<b>5075</b>
SUAI	BECO	SUAI	1058	52.30	965	47.70	2023
		CAMENAÇA	963	50.26	953	49.74	1916
		DEBOS	2092	49.70	2117	50.30	4209
		LABARAI	671	51.22	639	48.78	1310
		SUAI LORO	984	47.15	1103	52.85	2087
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>5768</b>	<b>49.96</b>	<b>5777</b>	<b>50.04</b>	<b>11545</b>
TILOMAR	BEISEUC	TILOMAR	549	49.24	566	50.76	1115
		CASABAUC	343	48.93	358	51.07	701
		LALAWA	354	49.79	357	50.21	711
		MAUDEMO	581	51.05	557	48.95	1138
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1827</b>	<b>49.85</b>	<b>1838</b>	<b>50.15</b>	<b>3665</b>
ZUMALAI	FATULETO	ZUMALAI	373	46.45	430	53.55	803
		LEPO	405	51.27	385	48.73	790

	LOUR	660	48.49	701	51.51	1361
	MAPE	178	49.17	184	50.83	362
	RAIMEA	407	49.45	416	50.55	823
	TASHILIN	439	50.75	426	49.25	865
	UCECAI	85	50.00	85	50.00	170
	ZULO	520	49.86	523	50.14	1043
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3067</b>	<b>49.33</b>	<b>3150</b>	<b>50.67</b>	<b>6217</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>15910</b>	<b>49.70</b>	<b>16103</b>	<b>50.30</b>	<b>32013</b>



**DISTRITODILI**

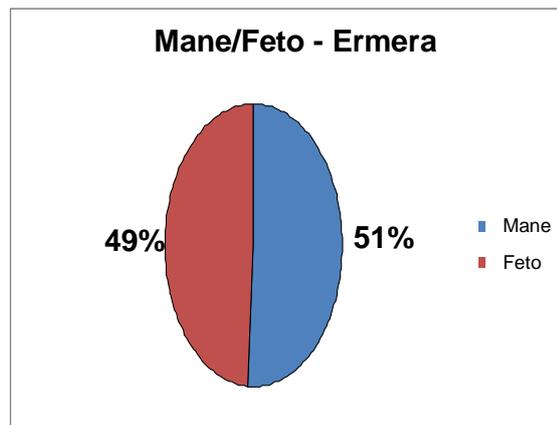
DOM ALEIXO	BAIRRO PITE	7392	54.19	6250	45.81	13642
	COMORO	11949	57.11	8974	42.89	20923
	FATUHADA	3100	57.24	2316	42.76	5416
	KAMPUNG ALOR	684	57.19	512	42.81	1196
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>23125</b>	<b>56.16</b>	<b>18052</b>	<b>43.84</b>	<b>41177</b>
METINARO	DUYUNG	856	53.53	743	46.47	1599
	SABULI	342	52.45	310	47.55	652
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>1198</b>	<b>53.22</b>	<b>1053</b>	<b>46.78</b>	<b>2251</b>
NAIN FETO	ACADIRU HUN	1004	55.26	813	44.74	1817
	BEMORI	1321	51.74	1232	48.26	2553
	BIDAU LECIDERE	447	55.25	362	44.75	809
	GRICENFOR	410	55.33	331	44.67	741
	LAHANE ORIENTAL	2814	52.94	2501	47.06	5315
	SANTA CRUZ	2676	54.25	2257	45.75	4933
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8672</b>	<b>53.64</b>	<b>7496</b>	<b>46.36</b>	<b>16168</b>
VERA CRUZ	CAICOLI	1177	55.18	956	44.82	2133
		532	55.77	422	44.23	954
		788	52.71	707	47.29	1495
		1434	51.66	1342	48.34	2776
		1529	52.20	1400	47.80	2929
		1693	53.71	1459	46.29	3152
	VILA VERDE	2854	53.21	2510	46.79	5364
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>10007</b>	<b>53.22</b>	<b>8796</b>	<b>46.78</b>	<b>18803</b>
<b>TOTAL</b>		<b>59972</b>	<b>54.34</b>	<b>50400</b>	<b>45.66</b>	<b>110372</b>



**DISTRITO ERMERA**

Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total
ERMERA	ATSABE	ATARA	744	50.17	739	49.83	1483
		BABOI CRAIC	558	49.42	571	50.58	1129
		BABOI LETEN	322	49.16	333	50.84	655
		BATU MANO	225	50.00	225	50.00	450
		LACAO	583	48.38	622	51.62	1205
		LAKLO	444	51.81	413	48.19	857
		LAUBONO	174	49.43	178	50.57	352
		LEIMEA LETEN	533	48.81	559	51.19	1092
		MALABE	431	49.09	447	50.91	878
		OBULO	441	49.66	447	50.34	888
		PARAMI	411	52.22	376	47.78	787
		TIARLELO	128	52.24	117	47.76	245
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4994</b>	<b>49.84</b>	<b>5027</b>
ERMERA		ESTADO	980	51.47	924	48.53	1904
		HUMBOE	651	50.90	628	49.10	1279
		LAUALA	546	49.64	554	50.36	1100
		LEGUIMEA	649	51.71	606	48.29	1255
		MERTUTO	663	50.34	654	49.66	1317
		POETETE	2216	50.81	2145	49.19	4361
		PONILALA	1061	51.48	1000	48.52	2061
		RAIMERHEI	633	50.84	612	49.16	1245
		RIHEU	633	50.72	615	49.28	1248
		TALIMORO	855	52.81	764	47.19	1619
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>8887</b>	<b>51.11</b>	<b>8502</b>	<b>48.89</b>	<b>17389</b>
HATULIA		ACULAU	474	50.75	460	49.25	934
		AILELO	395	51.03	379	48.97	774
		COILATE-LETELO	1131	49.45	1156	50.55	2287
		FATUBESSI	1110	51.13	1061	48.87	2171
		FATUBOLO	970	48.16	1044	51.84	2014

	HATOLIA VILA	707	51.16	675	48.84	1382
	LEIMEA-CRAIC	385	52.24	352	47.76	737
	LEIMEA-SORINBALO	178	51.59	167	48.41	345
	LISAPAT	1035	50.69	1007	49.31	2042
	MANUSAE	1256	50.99	1207	49.01	2463
	MAU-UBO	409	51.13	391	48.88	800
	SAMARA	170	50.30	168	49.70	338
	URAHOU	764	50.56	747	49.44	1511
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>8984</b>	<b>50.48</b>	<b>8814</b>	<b>49.52</b>	<b>17798</b>
LETEFOHO	CATRAILETEN	783	53.67	676	46.33	1459
	DUCURAI	1372	52.25	1254	47.75	2626
	ERAULO	509	53.24	447	46.76	956
	GOULOLO	431	52.12	396	47.88	827
	HATUGAU	481	51.72	449	48.28	930
	HAUPU	1449	52.94	1288	47.06	2737
	KATRAI KARAIK	560	51.90	519	48.10	1079
	LAUANA	870	51.79	810	48.21	1680
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6455</b>	<b>52.51</b>	<b>5839</b>	<b>47.49</b>	<b>12294</b>
RAILACO	DELESO	107	53.77	92	46.23	199
	FATUQUERO	413	51.75	385	48.25	798
	LIHO	308	52.20	282	47.80	590
	MATATA	393	51.78	366	48.22	759
	RAILACO KRAIK	374	52.75	335	47.25	709
	RAILAKO LETEN	406	51.79	378	48.21	784
	SAMALETE	333	49.26	343	50.74	676
	TARACO	197	53.68	170	46.32	367
	TOKOLULI	318	52.30	290	47.70	608
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2849</b>	<b>51.89</b>	<b>2641</b>	<b>48.11</b>	<b>5490</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>32169</b>	<b>51.07</b>	<b>30823</b>	<b>48.93</b>	<b>62992</b>

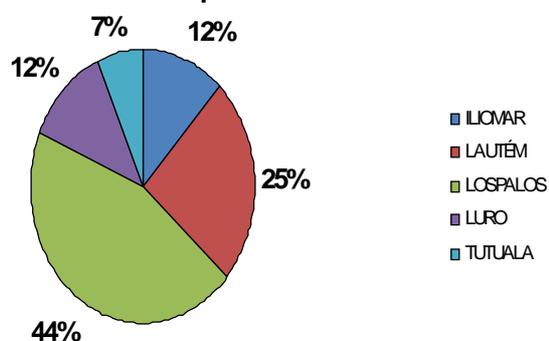


**DISTRITOLAUTEM**

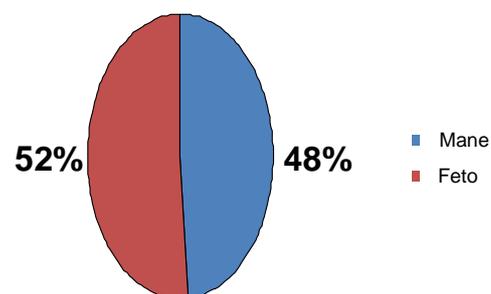
Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total	
LAUTÉM	ILIOMAR	AELEBERE	255	47.05	287	52.95	542	
		CAENLIO	327	47.74	358	52.26	685	
		FUAT	174	46.15	203	53.85	377	
		ILIOMAR 1	424	45.84	501	54.16	925	
		ILIOMAR 2	352	47.76	385	52.24	737	
		TIRILOLO	437	46.44	504	53.56	941	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1969</b>	<b>46.80</b>	<b>2238</b>	<b>53.20</b>	<b>4207</b>
	LAUTÉM		BADURO	284	46.41	328	53.59	612
			COM	703	48.52	746	51.48	1449
			DAUDERE	491	51.52	462	48.48	953
			EUQUISI	337	50.37	332	49.63	669
			ILILAI	229	47.71	251	52.29	480
			MAINA 1	362	47.20	405	52.80	767
MAINA 2			430	45.65	512	54.35	942	
PAIRARA			439	48.45	467	51.55	906	
PARLAMENTO			674	48.95	703	51.05	1377	
SERELAU			268	44.89	329	55.11	597	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4217</b>	<b>48.18</b>	<b>4535</b>	<b>51.82</b>	<b>8752</b>	
LOSPALOS		BAURO	691	46.88	783	53.12	1474	
		CACAVEI	334	44.53	416	55.47	750	
		FUILORO	3545	50.45	3482	49.55	7027	

	HOME	576	47.80	629	52.20	1205
	LEURO	214	43.58	277	56.42	491
	LORE 1	625	46.92	707	53.08	1332
	LORE 2	283	47.48	313	52.52	596
	MUAPITINE	502	50.96	483	49.04	985
	RAÇA	372	49.53	379	50.47	751
	SOURO	691	48.73	727	51.27	1418
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>7833</b>	<b>48.87</b>	<b>8196</b>	<b>51.13</b>	<b>16029</b>
LURO	AFABUBU	143	53.76	123	46.24	266
	BARICAFA	314	48.01	340	51.99	654
	COTAMUTU	578	51.11	553	48.89	1131
	LACAWA	180	50.85	174	49.15	354
	LURO	612	49.35	628	50.65	1240
	WAIROQUE	311	51.24	296	48.76	607
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2138</b>	<b>50.28</b>	<b>2114</b>	<b>49.72</b>	<b>4252</b>
TUTUALA	MEHARA	644	47.39	715	52.61	1359
		447	46.18	521	53.82	968
		<b>1091</b>	<b>46.88</b>	<b>1236</b>	<b>53.12</b>	<b>2327</b>
		<b>17248</b>	<b>48.49</b>	<b>18319</b>	<b>51.51</b>	<b>35567</b>

Total de Eleitores por Distrito - Lautém



Mane/Feto - Lautém

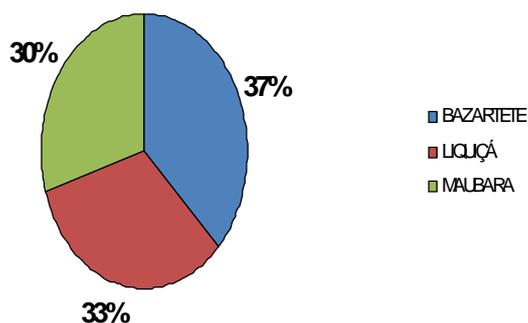


**DISTRITO LIQUIÇA**

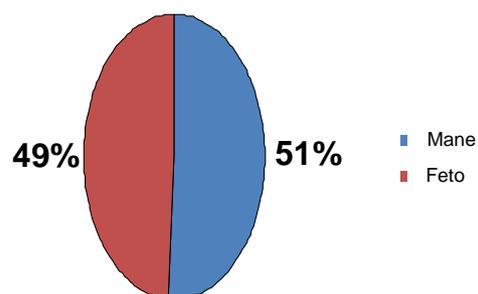
Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total
LIQUIÇA	BAZARTETE	FAHILEBO	317	47.17	355	52.83	672

	FATUMASI	546	49.68	553	50.32	1099
	LAUHATA	859	49.68	870	50.32	1729
	LEOREMA	1494	50.20	1482	49.80	2976
	MAUMETA	862	49.65	874	50.35	1736
	METAGOU	545	51.51	513	48.49	1058
	MOTAULUN	546	51.75	509	48.25	1055
	TIBAR	1006	50.96	968	49.04	1974
	ULMERA	823	51.73	768	48.27	1591
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>6998</b>	<b>50.38</b>	<b>6892</b>	<b>49.62</b>	<b>13890</b>
LIQUIÇÁ	AÇUMANU	599	54.06	509	45.94	1108
	DARULETE	439	50.52	430	49.48	869
	DATO	2375	51.06	2276	48.94	4651
	HATUQUESSI	1240	50.51	1215	49.49	2455
	LEOTALA	754	51.05	723	48.95	1477
	LOIDAHAR	649	52.51	587	47.49	1236
	LUCULAI	314	53.95	268	46.05	582
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>6370</b>	<b>51.46</b>	<b>6008</b>	<b>48.54</b>	<b>12378</b>
MAUBARA	GUGLEUR	1179	51.17	1125	48.83	2304
	GUIÇO	564	50.77	547	49.23	1111
	LISSADILA	679	52.84	606	47.16	1285
	MAUBARALISSA	532	49.95	533	50.05	1065
	VATUBORO	662	49.92	664	50.08	1326
	VATUVOU	1252	52.63	1127	47.37	2379
	VAVIQUINIA	790	50.13	786	49.87	1576
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>5658</b>	<b>51.22</b>	<b>5388</b>	<b>48.78</b>	<b>11046</b>
<b>TOTAL</b>		<b>19026</b>	<b>50.99</b>	<b>18288</b>	<b>49.01</b>	<b>37314</b>

Total de Eleitores por Distrito - Liquiçá

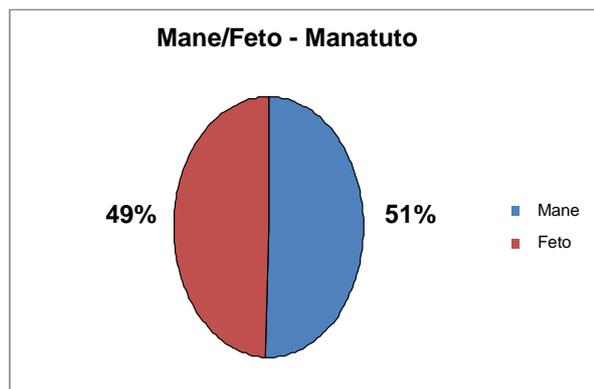


Mane/Feto - Liquiçá



Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total	
MANATUTO	BARIQUE	ABAT OAN/FATUWAQUE	324	53.29	284	46.71	608	
		AUBEON	267	52.25	244	47.75	511	
		BARIQUE	173	49.15	179	50.85	352	
		MANEHAT	265	50.57	259	49.43	524	
		UMA BOCO	748	56.16	584	43.84	1332	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1777</b>	<b>53.41</b>	<b>1550</b>	<b>46.59</b>	<b>3327</b>
	LACLO	HOHORAI	249	50.10	248	49.90	497	
		LACUMESAC	607	52.06	559	47.94	1166	
		UMA CADUAC	798	50.32	788	49.68	1586	
		UMA NARUC	304	52.32	277	47.68	581	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1958</b>	<b>51.12</b>	<b>1872</b>	<b>48.88</b>	<b>3830</b>
	LACLUBAR	BATARA	553	48.13	596	51.87	1149	
		FATUMAQUEREC	301	47.40	334	52.60	635	
		FUNAR	390	48.57	413	51.43	803	
		MANELIMA	512	46.97	578	53.03	1090	
		ORLALAN	1061	49.93	1064	50.07	2125	
		SANANAIN	203	49.39	208	50.61	411	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3020</b>	<b>48.61</b>	<b>3193</b>	<b>51.39</b>	<b>6213</b>
	LALEIA	CAIRUI	528	49.81	532	50.19	1060	
		HATURALAN	300	51.46	283	48.54	583	
LIFAU		309	49.44	316	50.56	625		
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1137</b>	<b>50.13</b>	<b>1131</b>	<b>49.87</b>	<b>2268</b>	
MANATUTO	AILILI	530	50.96	510	49.04	1040		
	AITEAS	970	50.55	949	49.45	1919		
	CRIBAS	652	50.90	629	49.10	1281		
	ILIHEU	535	50.42	526	49.58	1061		
	MA'ABAT	237	52.32	216	47.68	453		
	SAU	908	52.46	823	47.54	1731		
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3832</b>	<b>51.20</b>	<b>3653</b>	<b>48.80</b>	<b>7485</b>	

	SOIBADA	FATUMAQUEREC	129	48.31	138	51.69	267
		LEO- HAT	253	52.49	229	47.51	482
		MANLALA	188	49.60	191	50.40	379
		MANUFAHI	208	49.06	216	50.94	424
		SAMORO	141	50.00	141	50.00	282
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>919</b>	<b>50.11</b>	<b>915</b>	<b>49.89</b>	<b>1834</b>
<b>TOTAL</b>			<b>12643</b>	<b>50.66</b>	<b>12314</b>	<b>49.34</b>	<b>24957</b>

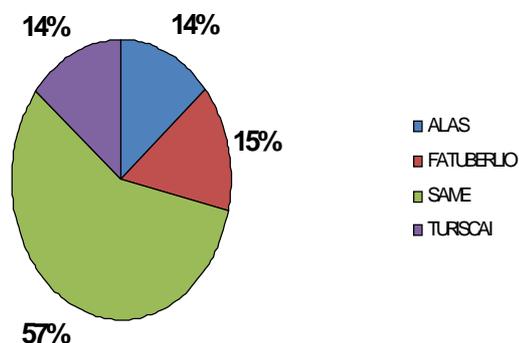


**DISTRITO MANUFAHI**

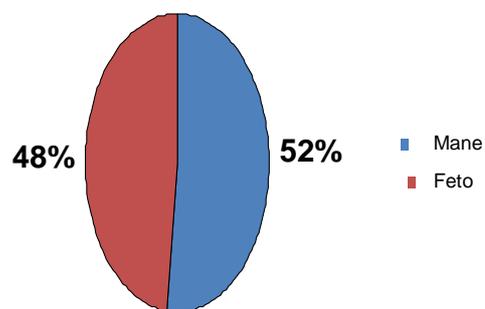
Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total	
MANUFAHI	ALAS	AITUHA	214	51.94	198	48.06	412	
		DOTIK	425	53.66	367	46.34	792	
		MAHAQUIDAN	534	52.77	478	47.23	1012	
		TAITUDAC	517	49.86	520	50.14	1037	
		UMA BERLOIC	339	50.82	328	49.18	667	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2029</b>	<b>51.76</b>	<b>1891</b>	<b>48.24</b>	<b>3920</b>
	FATUBERLIO	BUBUSSUSO	254	49.22	262	50.78	516	
		CAICASSA	237	52.20	217	47.80	454	
		CLACUC	662	51.64	620	48.36	1282	
		FAHINEHAN	382	50.60	373	49.40	755	
		FATUKAHI	579	52.02	534	47.98	1113	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2114</b>	<b>51.31</b>	<b>2006</b>	<b>48.69</b>	<b>4120</b>
	SAME	BABULO	1207	52.21	1105	47.79	2312	
		BETANO	1490	51.01	1431	48.99	2921	

	DAI-SUA	759	50.03	758	49.97	1517
	GROTU	371	53.85	318	46.15	689
	HOLARUA	1762	51.67	1648	48.33	3410
	LETEFOHO	1840	51.34	1744	48.66	3584
	ROTUTO	365	52.29	333	47.71	698
	TUTULURO	543	54.41	455	45.59	998
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8337</b>	<b>51.69</b>	<b>7792</b>	<b>48.31</b>	<b>16129</b>
TURISCAI	AITEMUA	211	50.24	209	49.76	420
	BEREMANA	209	51.86	194	48.14	403
	CAIMAU	305	49.59	310	50.41	615
	FATUCALO	81	47.93	88	52.07	169
	FOHOLAU	96	51.34	91	48.66	187
	LESSUATA	119	57.77	87	42.23	206
	LIURAI	215	53.35	188	46.65	403
	MANUMERA	320	51.95	296	48.05	616
	MATOREC	128	53.11	113	46.89	241
	MINDELO	167	53.18	147	46.82	314
	ORANA	193	52.02	178	47.98	371
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2044</b>	<b>51.81</b>	<b>1901</b>	<b>48.19</b>	<b>3945</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14524</b>	<b>51.66</b>	<b>13590</b>	<b>48.34</b>	<b>28114</b>

Total de Eleitores por Distrito - Manufahi



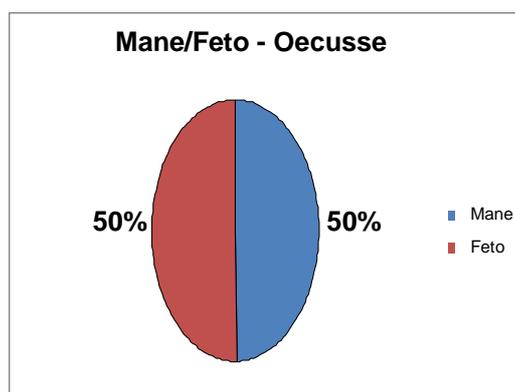
Mane/Feto - Manufahi



**DISTRITO OE-CUSSE**

Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total
OECUSSE	NITIBE	BANAFI	538	48.51	571	51.49	1109

	BENEUFE	659	52.26	602	47.74	1261
	LELAUFE	981	48.37	1047	51.63	2028
	SUNIUFE	411	48.52	436	51.48	847
	USITACO	678	51.02	651	48.98	1329
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3267</b>	<b>49.70</b>	<b>3307</b>	<b>50.30</b>	<b>6574</b>
OESILO	BOBOMETO	2011	49.28	2070	50.72	4081
	USITAQUENO	265	47.32	295	52.68	560
	USITASAE	982	49.70	994	50.30	1976
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3258</b>	<b>49.24</b>	<b>3359</b>	<b>50.76</b>	<b>6617</b>
PANTE MACASSAR	BOBOCASSE	619	49.44	633	50.56	1252
	COSTA	3256	51.67	3045	48.33	6301
	CUNHA	1386	51.52	1304	48.48	2690
	LALISUC	816	49.82	822	50.18	1638
	LIFAU	622	48.37	664	51.63	1286
	NAIMECO	1034	49.52	1054	50.48	2088
	NIPANE	361	47.31	402	52.69	763
	TAIBOCO	1479	48.52	1569	51.48	3048
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>9573</b>	<b>50.21</b>	<b>9493</b>	<b>49.79</b>	<b>19066</b>
PASSABE	ABANI	1869	48.06	2020	51.94	3889
	MALELAT	449	47.51	496	52.49	945
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2318</b>	<b>47.95</b>	<b>2516</b>	<b>52.05</b>	<b>4834</b>
<b>TOTAL</b>		<b>18416</b>	<b>49.65</b>	<b>18675</b>	<b>50.35</b>	<b>37091</b>



**DISTRITO VIQUEQUE**

Distrito	Subdistrito	Suco	Mane	Mane (%)	Feto	Feto (%)	Total
VIQUEQUE	LACLUTA	AHIC	586	51.49	552	48.51	1138
		DILOR	524	51.57	492	48.43	1016

			LALINE	389	48.75	409	51.25	798
			UMA TOLU	705	52.81	630	47.19	1335
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2204</b>	<b>51.41</b>	<b>2083</b>	<b>48.59</b>	<b>4287</b>
		OSSU	BUILALE	492	50.77	477	49.23	969
			LIARUCA	393	46.34	455	53.66	848
			LOI-HUNO	490	48.66	517	51.34	1007
			NAHARECA	545	48.06	589	51.94	1134
			OSSORUA	856	50.23	848	49.77	1704
			OSSU DE CIMA	1163	48.10	1255	51.90	2418
			UABUBO	842	48.70	887	51.30	1729
			UAGIA	417	46.91	472	53.09	889
			UAIBOBO	257	49.42	263	50.58	520
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5455</b>	<b>48.63</b>	<b>5763</b>	<b>51.37</b>	<b>11218</b>
		UATO - LARI	AFALOICAI	1097	49.00	1142	51.00	2239
			BABULO	586	49.00	610	51.00	1196
			MACADIQUE	1494	47.55	1648	52.45	3142
			MATAHOI	1216	48.66	1283	51.34	2499
			UAIMAME	386	46.17	450	53.83	836
			VESSORU	440	49.83	443	50.17	883
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5219</b>	<b>48.35</b>	<b>5576</b>	<b>51.65</b>	<b>10795</b>
		UMA UAIN	CRAIC	927	49.05	963	50.95	1890
			UATOCARBAU			408	49.39	826
		UMA UAIN	LETEN	606	50.33	598	49.67	1204
			BAHATATA			201	49.02	410
			IRABIN DE BAIXO	560	49.21	578	50.79	1138
			IRABIN DE CIMA	252	46.24	293	53.76	545
			LOI ULO	217	49.43	222	50.57	439
			UANI UMA	489	48.42	521	51.58	1010
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2127</b>	<b>48.70</b>	<b>2241</b>	<b>51.30</b>	<b>4368</b>
		VIQUEQUE	BAHALARAUAIN	1123	51.63	1052	48.37	2175
			BIBILEO	546	49.41	559	50.59	1105
			CARAUBALO	1681	51.79	1565	48.21	3246
			FATUDERE	113	44.14	143	55.86	256
			LUCA	465	52.01	429	47.99	894
			MALURU	207	49.88	208	50.12	415
			UAI-MORI	473	49.74	478	50.26	951
			UMA QUIC	687	51.54	646	48.46	1333
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>6828</b>	<b>50.69</b>	<b>6641</b>	<b>49.31</b>	<b>13469</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>21833</b>	<b>49.47</b>	<b>22304</b>	<b>50.53</b>	<b>44137</b>